

**NONO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO  
 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E  
 INSTRUMENTAL CIRÚRGICO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA  
 DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A  
 SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Processo: 710/09

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.801.201/0001-56, com endereço na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-250, representada por seu Sócio Administrador abaixo assinado, neste ato denominada **CREDENCIADA**, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e a alteração da “Cláusula Sexta – DO PRAZO DA VIGÊNCIA” do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS JUSTIFICADORES**

O presente Termo se fundamenta na Cláusula Sexta e Sétima do credenciamento que prevê a possibilidade de prorrogação e a de alteração por meio de Termo Aditivo e, se justifica nos documentos de fls. 383/406, autuados no processo administrativo do CRER nº. 710/09 vol. II.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

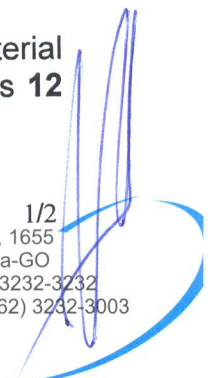
Fica prorrogada a vigência do credenciamento para fornecimento de material e instrumental cirúrgico via SUS, por meio do presente Termo Aditivo, por mais **12 (doze) meses**, considerados de **04/04/2013 a 04/04/2014**.

WOR



**Centro de Reabilitação e  
 Readaptação Dr. Henrique Santillo**

1/2  
 Av. Vereador José Monteiro, 1655  
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
 www.crer.org.br  
 crer@crer.org.br



## CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

A Cláusula Sexta do contrato de origem passa a vigorar com a seguinte redação:

### “Cláusula Sexta – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos, salvo se qualquer das PARTES vier manifestar a sua intenção de não renovação mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.”

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Credenciamento e Aditivos não colidentes com o presente Termo Aditivo, em especial as condições estabelecidas no Terceiro Termo Aditivo que prevê o repasse à **CRENCIANTE**, a título de cobertura de custos de logística, do equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das Notas Fiscais emitidas.

Por estarem concordes, as partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que se produzam os legítimos efeitos de direito.

Goiânia, 04 de abril de 2013.




---

**SÉRGIO DAHER**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20




---


**ORLANDIR PAULA CARDOSO**  
Sócio Administrador / SÍNTESE  
058.190.671-34

Testemunhas:




---

**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20




---

**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78



WOR



**Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

2/2  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02 890 451/0001-83



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

067.130111608026014883 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/setc>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. \*15134A \*0043\*

Goiânia, 18 de fevereiro de 2013.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

TIPO	VALOR
+	00867
+	0018
+	151
+	0057410

2 Tabelionato de Notas

Artal Cavalcante de Assunção

Escrevente

Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste

...O BASTANTE QUE FAZ: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA A FAVOR DE EMERSON COSTA ALMEIDA.

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração virem aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (29/01/2013), nesta Cidade de Goiânia. Termo e Comarca de igual nome, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.801.201/0001-56**, com sede na Rua 9-A, número 411, Setor Aeroporto em Goiânia.-GO, neste ato representada, de conformidade com 14ª alteração contratual devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52091858992, aos 30/12/2009, por seu Sócio-Proprietário **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **173.585-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **058.190.671-34**, residente e domiciliado na Rua 17-A, nº 1419, Aptº 200, Setor Aeroporto, Goiânia-GO; reconhecida como a própria por mim do que dou fé; por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador onde necessário for e com esta se apresentar **EMERSON COSTA ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº **1296162-4587480-SSP-GO**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **11717-OAB-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **278.158.381-20**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, a quem confere os poderes especiais para gerir e administrar a firma outorgante, de conformidade com o seu objetivo social; podendo comprar e vender mercadorias e serviços do seu ramo de negócio, assinar, emitir, endossar e aceitar notas e títulos de créditos; firmar, assinar e/ou distratar contratos de quaisquer naturezas, inclusive de representação, e de locação de imóveis nas condições em que a outorgante é locadora ou locatária; assinar termos de rescisão de contrato de trabalho de funcionários da outorgante, bem como participar de homologação de rescisão de contrato perante qualquer sindicato, fazer recolhimento de contribuições sociais, efetuar pagamentos de taxas e impostos; **representá-la perante quem de direito, órgãos públicos e autarquias em geral, empresas públicas e privadas, sindicatos, Ministério e Justiça do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal, Estadual e Municipal, Polícia Federal, Delegacias Estaduais de Polícia, fornecedores, prefeituras, Delegacia Fiscal, INSS, CREA, Detran, empresas telefônicas, Juntas Comerciais do País; Tribunal Regional do Trabalho, ANVISA, empresas de transportes aéreos, ECT, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde** e onde mais se fizer necessário, requerer e assinar papeis e documentos, receber citação e notificação, concordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, firmar e assinar compromisso e acordo, receber, dar recibos e quitação; podendo ainda dito procurador se necessário, constituir advogado com poderes para o Foro em geral, inclusive com os poderes da cláusula "Ad-judicia" para, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, tratar e defender os direitos e interesses da firma outorgante, representando a empresa para fins do artigo 38 do Código de Processo Civil, desconsideradas as ressalvas ali citadas para, inclusive, receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber inclusive via de alvará judicial em banco ali indicado, dar quitação e firmar compromisso, inclusive em procedimentos licitatórios junto à quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, entidades públicas ou similares, no âmbito nacional e internacional nas modalidades de convites, tomadas de preços, concorrência, leilões, pregão presencial e eletrônico, fazer e assinar propostas, impugnar editais, recorrer de decisão quanto a habilitação e inhabilitação, classificação e desclassificação da empresa outorgante e dos demais licitantes, renunciar a recursos, apresentar lances e desistir de lances em pregão, assinar atas e outros documentos, efetuar parcelamentos de dívidas assinar papeis e documentos, assinar livros e atas, receber faturas, dar recibos e quitação em títulos efetivamente pagos; apresentar e assinar documentos,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Ronaldo Alípio Ferreira Chaves  
Hidel Raimundo Ribeiro  
Benito Carlos de Freitas  
Simony Coelho Medeiros Gouveia  
João Alvea Soares  
Escriventes

Mariáda Batista Teixeira  
Francisco Teodoro Neto  
Savio Dias Meireles  
Estevam Dias Meireles  
Artal Cavalcante Assunção  
Juliana Carreia Gonçalves Bezerra  
Escriventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998  
Fax: 3946-3967

CVRD 00867

FOLHA 151/152

0018

0057410

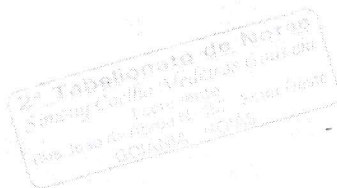
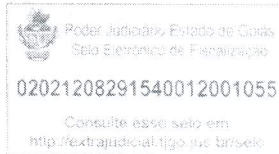
propostas, orçamentos, prestar declarações: PODENDO MAIS assinar cartas de anuência para baixa de títulos de credito em cartórios de protesto após realizado o pagamento do mesmo, proceder auditoria nas filiais da outorgante assim como em hospitais públicos e particulares para fins de levantamento e controle dos materiais de órteses e próteses e materiais especiais-OPME disponibilizados a título de consignação, podendo ainda substabelecer, via de termo de substabelecimento ou instrumento procuratório, todos os poderes contidos no presente instrumento a funcionários da outorgante ou não. Este instrumento terá prazo de validade até **31/12/2013**. Feito sob minuta apresentada. Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que lido aceitou e assina, dispensadas as testemunhas nos termos do Artigo 215, parágrafo 5º da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil. Emolumentos: R\$36,73, Taxa Judiciária: R\$9,35, Fundesp: R\$3,67. Eu, (a.), Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 29 de janeiro de 2013. Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente. (aa.) SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ORLANDIR PAULA CARDOSO, Sócio Proprietário da Outorgante.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Simony Coelho Medeiros Gouveia  
Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasado.

Em Test. simony da Verdade

Goiânia-GO, 29 de janeiro de 2013.

Simony Gouveia  
Simony Coelho Medeiros Gouveia  
Escrevente



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

0202130111608026014884 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. \*15134F\*0043\*

Goiânia, 18 de fevereiro de 2013.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Emerson Costa Almeida*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1296162-4587480 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/1992

NOME EMERSON COSTA ALMEIDA

FILIAÇÃO JOÃO COSTA DE ALMEIDA  
DIJALDA CLARA COSTA

SALINAS-MG NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 09/JAN/1963

DOC ORIGEM C. NAS. 20063 FLS. 215 L. 14-36 CRC SALINAS MG EM 15/10/1969

CPF 278158381-0

2.ª VIA

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

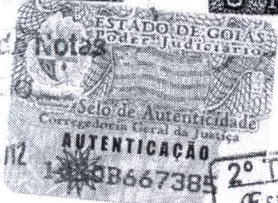
2º Tabelionato de Notas

Goiania - GO



04 JUL 2012

Confere com o original,  
dou fé.



2º Tabelionato de Notas  
Estevam Dias Meireles  
Escrevente  
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste  
GOIÂNIA-GO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03624167

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS.  
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

Portrait of the cardholder.

ASSINATURA DO PORTADOR

GAB

OBSERVAÇÕES

Barcode

Tabelionato de Notas

Goiania - GO



04 JUL 2012

Confere com o original,  
dou fé.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME EMERSON COSTA ALMEIDA

FILIAÇÃO JOÃO COSTA DE ALMEIDA  
DIJALDA CLARA COSTA

SALINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 09/01/1963

1296162-4587480 - SSP-GO Nº 278 158 381 20

01 02/04/2009

MIGUEL ÂNGELO CANGADO  
PRESIDENTE

2º Tabelionato de Notas  
Estevam Dias Meireles  
Escrevente  
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste  
GOIÂNIA-GO